



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DO DEPUTADO GUARDA JÂNIO - GAB. 08



**EMENDA DE CRÉDITO**

**Emenda ao PL nº 2347 / 2021**

**Autor(a):** Deputado(a) Guarda Jânio

**SUPLEMENTAÇÃO**

|                   |                                                                                               |
|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|
| Esfera:           | 2 - SEGURIDADE SOCIAL                                                                         |
| UO                | 23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL                                                    |
| Função            | 10 - SAÚDE.                                                                                   |
| Subfunção         | 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL.                                                                    |
| Programa          | 6202 - SAÚDE EM AÇÃO                                                                          |
| Ação              | 4166 - PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA                                         |
| Subtítulo         | 20559 - Planejamento e Gestão da Atenção Especializada - Hospital Regional de Ceilândia - HRC |
| Localização       | 09 - REGIÃO IX - CEILÂNDIA                                                                    |
| Produto           | 285 - UNIDADE BENEFICIADA                                                                     |
| Meta física       | 1                                                                                             |
| Unidade de Medida | 01 - UNIDADE                                                                                  |
| Natureza          | 339039                                                                                        |
| Fonte             | 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO                                                                 |
| Valor             | R\$ 1.500.000,00                                                                              |

**CANCELAMENTO**

|                   |                                                                                                 |
|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Esfera:           | 2 - SEGURIDADE SOCIAL                                                                           |
| UO                | 23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL                                                      |
| Função            | 10 - SAÚDE.                                                                                     |
| Subfunção         | 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL.                                                    |
| Programa          | 6202 - SAÚDE EM AÇÃO                                                                            |
| Ação              | 3467 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS                                                                |
| Subtítulo         | 9640 - Aquisição de equipamento tomografo 64 canais para o Hospital Regional de Ceilândia - HRC |
| Localização       | 99 - DISTRITO FEDERAL                                                                           |
| Produto           | 93 - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO                                                                      |
| Meta física       | 1                                                                                               |
| Unidade de Medida | 01 - UNIDADE                                                                                    |
| Natureza          | 449052                                                                                          |
| Fonte             | 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO                                                                   |
| Valor             | R\$ 1.500.000,00                                                                                |

**JUSTIFICATIVA**

Transferência de recurso para o Programa de Descentralização Progressiva das Ações de Saúde - PDPAS - SES/HRC em razão da inexistência de prazo hábil para conclusão do processo de aquisição do tomógrafo para o HRC.

Brasília, 22 de Novembro de 2021

**GUARDA JÂNIO**  
*Deputado(a) Distrital*



Documento assinado eletronicamente por **JANIO FARIAS MARQUES - Matr. 00161, Deputado(a) Distrital**, em 22/11/2021, às 16:41, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **0610467** Código CRC: **03F8F391**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 8 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Telefone: 6133488082  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [dep.guardajanio@cl.df.gov.br](mailto:dep.guardajanio@cl.df.gov.br)

00001-00039880/2021-19

0610467v1